

nicipal de Habitação - SEHAB.

O NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO é objeto do Inquérito Civil nº 05/2016, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 02 de outubro de 2024

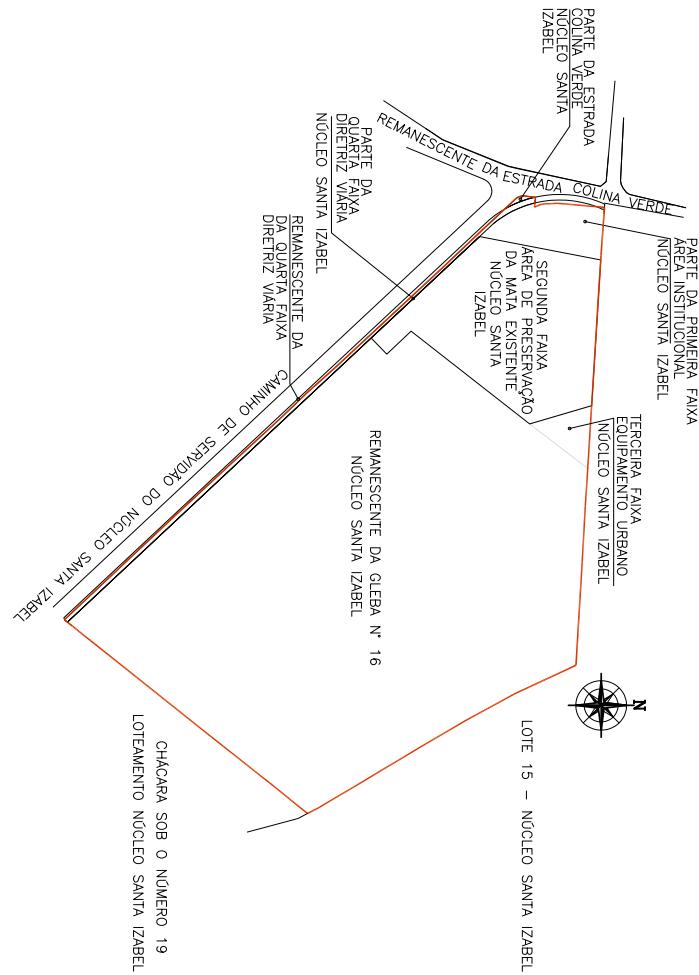
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIA-

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 e Protocolo SEI PMC.2024.00117518-11.

O NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO foi implantado sobre parte da Primeira Faixa - Área Institucional, objeto da Matrícula nº 132.731 do 3º R.I.; parte da Quarta Faixa - Diretriz Viária, objeto da Matrícula nº 132.734 do 3º R.I.; sobre Segunda Faixa - Destinada para Preservação da Mata Existente, objeto da Matrícula nº 132.732 do 3º R.I.; sobre Terceira Faixa - Equipamento Urbano, objeto da Matrícula nº 132.733 do 3º R.I.; sobre Remanescente da Gleba nº 16, objeto da Matrícula nº 132.735 do 3º R.I. e sobre parte da Estrada Colina Verde, antigo Caminho de Servidão do Núcleo Santa Izabel de Domínio Público.



Sendo assim, fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, a **ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº 37.393.699/0001-07, com endereço à Rua Rio da Prata, nº 100 - Jardim Interlagos, no Município de Hortolândia/SP - CEP 13.186-668, indicada como proprietária do **REMANESCENTE DA GLEBA 16, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 132.735 - 3º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **NUCLEO RESIDENCIAL SANTA ISABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo

24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **NUCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA IZABEL - ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO é objeto do Inquérito Civil nº 05/2016, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

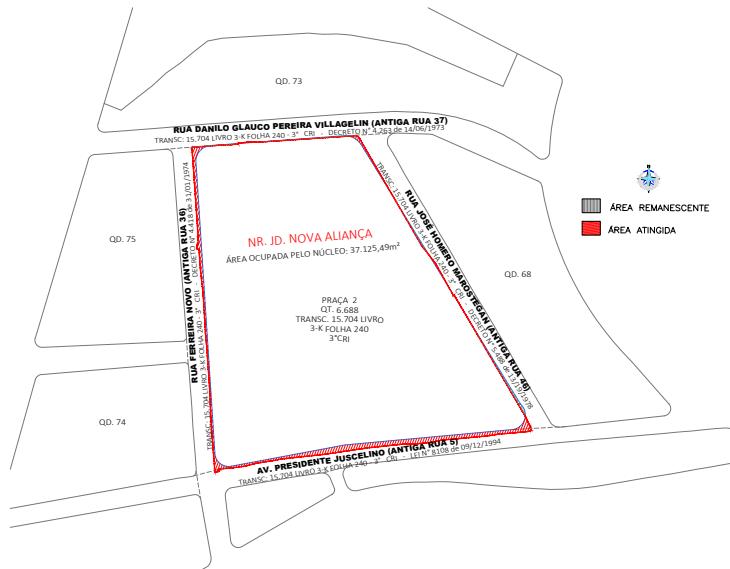
Campinas, 02 de outubro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL N.R JARDIM NOVA ALIANÇA

REURB-S NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA ALIANÇA
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA ALIANÇA**, implantado sobre a seguinte área da Praça 2 - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - 3ºCRI. Tendo área incidente sobre Av. Presidente Juscelino (antiga rua 5) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Lei nº 8108 de 09/12/1994 - 3ºCRI, Rua Ferreira Novo (Antiga Rua 36) - Jardim Campos Elíssios - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto Nº 4.418 de 31/01/1974 - 3ºCRI, Trecho Rua Danilo Glauco Pereira Villagelin (Antiga Rua 37) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto nº 4.263 de 14/06/1973 - 3ºCRI, Rua José Homero Marostegan (Antiga Rua 46) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto nº 5.488 de 13/09/1978 - 3ºCRI. O núcleo também possui como confrontantes: Praça 2 - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - 3ºCRI, Av. Presidente Juscelino (antiga rua 5) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Lei nº 8108 de 09/12/1994 - 3ºCRI, Rua Ferreira Novo (Antiga Rua 36) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto Nº 4.418 de 31/01/1974 - 3ºCRI, Trecho Rua Danilo Glauco Pereira Villagelin (Antiga Rua 37) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto Nº 4.263 de 14/06/1973 - 3ºCRI, Rua José Homero Marostegan (Antiga Rua 46) - Jardim Campos Elíseos - Transcrição 15.704, Livro 3-K, Folha 240 - Decreto nº 5.488 de 13/09/1978 - 3ºCRI.

Região: Noroeste - Área de planejamento e gestão Garcia



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES						
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVA ALIANÇA						
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)
PRAÇA 2 6.688	QT.	JARDIM CAMPOS ELSIOS	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 15.704 LIVRO 3 K FOLHA 240	3ºCRI	39045,00
AV. PRESIDENTE JUSCELINO (ANTIGA RUA 5)		JARDIM CAMPOS ELSIOS	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO: 15.704 LIVRO 3-K FOLHA 240, LEI Nº 8108 de 09/12/1994	3ºCRI	20250,00
RUA FERREIRA NOVO (ANTIGA RUA 36)		JARDIM CAMPOS ELSIOS	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO: 15.704 LIVRO 3-K FOLHA 240 DECRETO N° 4.118 de 31/01/1974	3ºCRI	3775,00
TRECHO RUA DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN (ANTIGA RUA 37)		JARDIM CAMPOS ELSIOS	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 15.704 LIVRO 3-K FOLHA 240 - DECRETO N° 4.263 de 14/06/1973	3ºCRI	5020,00
RUA JOSÉ HOMERO MAROSTEGAN (ANTIGA RUA 46)		JARDIM CAMPOS ELSIOS	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO: 15.704 LIVRO 3-K FOLHA 240, DECRETO N° 5.488 de 13/09/1978	3ºCRI	3655,00
						TOTAL 37.125,49